



# Prefeitura Municipal de Estiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

Setor de Compras e Licitações

## **2º AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 23/2023 - PROCESSO N° 52/2023 REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2023**

A Pregoeira do Município de Estiva- MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, **a RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de veículos zero KM para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**

---

*Onde se lê: Anexo I- Especificação do objeto da Proposta*

---

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QUANT | Valor unitário | Marca e modelo |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|----------------|
| 1    | <p>Veículo tipo hatch 05 portas.</p> <p>Ano/Modelo mínimo: 2022/2023, zero km para primeiro emplacamento em nome do Município; Veículo de motor 1.0 a 1.3, 03 (três) cilindros, total flex; Motor que alcance torque de pelo menos 10,0kgfm (E) / 9,0kgfm (G); Potência que alcance pelo menos ±82cv (E) / 75cv (G); Veículo com dimensões externas de no máximo: comprimento 4.079mm, Largura 1.751mm, altura máxima de 1480 mm; Distância mínima entre eixos 2.566 mm; Câmbio deve ser mecânico de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; Bicomcombustível: gasolina e/ou álcool; Freio dianteiro a disco ventilado e traseiro a tambor; Freios ABS e AirBag duplo; Pneus com as medidas de pelo menos 185/65 R15; Capacidade do porta malas de pelo menos: 300 litros; Capacidade do tanque de combustível em pelo menos: 52 litros; Portas: 04 (quatro); Capacidade 05 (cinco) lugares; Cor deve ser de pintura sólida branco; Existência de travas elétricas nas portas, alarme e aparelho de som original com rádio e entrada USB; Jogo de tapetes em borracha; Tipo de direção: hidráulica ou elétrica; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Alarme;</p> | 10    |                |                |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | Bancos dianteiro e traseiro todos com encosto de cabeça, para os cinco passageiros; cinto de segurança traseiro de três pontos retrátil nos três lugares; Possuir Sistema de Ar Condicionado. Desembaçador e limpador no vidro traseiro; Garantia mínima do veículo: 36 (trinta e seis) meses livres de quilometragem. |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**Leia-se:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QUANT | Valor unitário | Marca e modelo |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|----------------|
| 1    | <p>Veículo tipo hatch 05 portas.</p> <p>Ano/Modelo mínimo: 2022/2023, zero km para primeiro emplacamento em nome do Município;</p> <p>Veículo de motor 1.0 a 1.3, 03 (três) cilindros, total flex; Motor que alcance torque de pelo menos 10,0kgfm (E) / 9,0kgfm (G); Potência que alcance pelo menos <u>±75cv</u>; Veículo com dimensões externas de no máximo: comprimento 3.900mm, <u>Largura 1.700mm</u>, <u>altura mínima de 1.480 mm</u>; <u>Distância mínima entre eixos 2.500 mm</u>; Câmbio deve ser mecânico de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; Bicombustível: gasolina e/ou álcool; Freio dianteiro a disco ventilado e traseiro a tambor; Freios ABS e AirBag duplo; Pneus com as medidas de pelo menos 185/65 R15; Capacidade do porta malas de pelo menos: 300 litros; Capacidade do tanque de combustível em pelo menos: <u>48 litros</u>; Portas: 04 (quatro); Capacidade 05 (cinco) lugares; Cor deve ser de pintura sólida branco; Existência de travas elétricas nas portas, alarme e aparelho de som original com rádio e entrada USB; Jogo de tapetes em borracha; Tipo de direção: hidráulica ou elétrica; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Alarme; Bancos dianteiro e traseiro todos com encosto de cabeça, para os cinco passageiros; cinto de segurança traseiro de três pontos retrátil nos três lugares; Possuir Sistema de Ar Condicionado. Desembaçador e limpador no vidro traseiro; Garantia mínima do veículo: 36 (trinta e seis) meses livres de quilometragem.</p> | 10    |                |                |

Por este motivo a data da referida licitação também foi alterada, ficando marcada para o dia **15 de Junho de 2023**, às **13:00hs** no mesmo local indicada no edital em questão. O edital retificado encontra-se disponível no site <https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/>. Informações e dúvidas poderão ser tiradas pelo telefone 0800 011 2600.

Estiva, 30 de Maio de 2023.

**Ana Paula Marques Mendonça**  
**Pregoeira**